

CONTRATO Nº 811818306100-01
PROCESSO Nº 8118183061

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 811818306100, CELEBRADO
ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS
METROPOLITANOS - CPTM E A EMPRESA
ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.**

Pelo presente instrumento, elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais, e, de outro lado, a empresa **ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.**, CNPJ nº 38.059.846/0001-70, com sede em Brasília/DF, em Q SGAN QD 601 conjunto 601 módulo L.M.R.S, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO E ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS, QUE CONTEMPLA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PAPEL PARA IMAGEM DIGITAL COM INDEXAÇÃO, RECONHECIMENTO ÓPTICO E INTELIGENTE DE CARACTERES (OCR/ICR) TRANSPORTE DE DOCUMENTOS ENTRE REPOSITÓRIO FÍSICO E AS UNIDADES DA CONTRATANTE E ARMAZENAMENTO FÍSICO DOS DOCUMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos que assumem na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pela Legislação Estadual pertinente, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

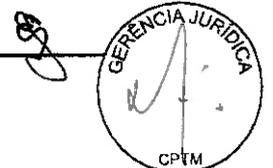
1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade:

1.1.1 a prorrogação do prazo contratual em 30 (trinta) meses, contados a partir de 01/08/2021; e

1.1.2 a readequação da planilha de quantidades e preços, com redução de quantitativo do item 1, conforme Planilha de Quantidades e Preços - Anexo 1 do presente instrumento.

2 VALOR

2.1 Em razão do presente aditamento, haverá uma redução de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), que equivale a 0,71% do valor do contrato, passando o valor total para R\$ 282.986,70 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), data base setembro/2018.



3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 811818306100, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de agosto de 2011.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**


GILSA EVA DE SOUZA COSTA
Diretora Administrativa e Financeira
gilsa.costa@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 955.679.681-91
RG nº 4019520-SPTC-GO


PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente
pedro.moro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 144.051.718-58
RG nº 21.448.592-4


PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FLORENCIO
Gerente Administrativa
patricia.florencio@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 328.352.838-11
RG nº: 34.258.897-7

Pela **ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.:**


ANDRÉ VIVEIROS ARAUJO
Procurador
aviveiros@atp.com.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 052.440.146-25
RG nº: MG 10236702 – SSP/MG

TESTEMUNHAS:

1) _____

Edimilson Rodrigues dos Santos
Assistente Administrativo
Gerência de Contratações e
Compras - GEC

2) _____

CARLOS ALESCATO RODRIGUES
Analista de Administração
e Gestão



Rua Boa Vista, 185, Centro – São Paulo/SP



ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 811818306100

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS





PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS						
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Qtde. Mensal Estimada Aditamento	Qtde. Total (30 meses) - Aditamento	Valor unitario	Valor Total (30 meses) - ADITAMENTO
1	Transporte inicial do acervo em caixa de 7 kg contendo documentos (*)	Caixa	0	0	R\$ 0,30	R\$ 0,00
2	Guarda de documentos em caixa de 7 kg (*)	Caixa	6.700	201.000	R\$ 0,52	R\$ 104.520,00
3	Digitalização e indexação de documentos formato A3	Página	167	5.010	R\$ 0,04	R\$ 200,40
4	Digitalização e indexação de documentos formato A4 e A5	Página	89.834	2.695.020	R\$ 0,05	R\$ 134.751,00
5	Reconhecimento óptico de caracteres OCR/ICR de documentos eletrônicos	Imagem	90.001	2.700.030	R\$ 0,01	R\$ 27.000,30
6	Transporte especializado para entrega e retirada de documentos solicitados	Viagem	30	900	R\$ 18,35	R\$ 16.515,00
						R\$ 282.986,70

(*) Caixas em sua lotação máxima (500 folhas/documentos)

PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FLORENCIO



Assinado com senha por PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FLORENCIO - GERENTE / GFA - 05/07/2021 às 09:11:12.
Autenticado com senha por THIAGO PRADO GONCALVES DE OLIVEIRA - ANALISTAS / DFAS/CONTRATOS - 02/07/2021 às 13:55:43.
Documento Nº: 20182987-3619 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publicapp/autenticar?n=20182987-3619>



CPTMDCIC202106554

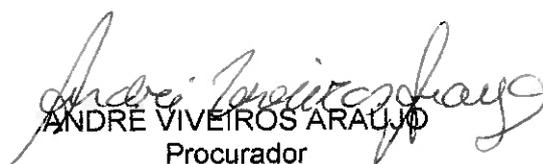
ANEXO 2**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 811818306100****DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente, eu, ANDRÉ VIVEIROS ARAÚJO, representante da empresa ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A. ("Empresa"), inscrita sob nº. 38.059.846/0001-70, na qualidade de Fornecedor, ou Prestador de Serviço, ou Parceiro da CPTM, neste ato declaro estar ciente dos termos do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, comprometendo-me a adotar as práticas indicadas nele para a realização das atividades minhas e da Empresa, bem como manter a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas para o desenvolvimento das atividades relativas à CPTM, mesmo depois do término da relação contratual entre a CPTM e a Empresa.

Além disso, com relação às questões de corrupção, declaro que eu e a Empresa estamos de acordo com as diretrizes apresentadas neste Código, acessado através do endereço eletrônico <http://sis.cptm.sp.gov.br/Licitacoes/Normas.aspx>, e entendo que estou proibido de oferecer, prometer, pagar, autorizar ou receber quaisquer pagamentos indevidos, bem como realizar fraudes de qualquer natureza.

Declaro ainda que a Empresa cumpre as Leis Aplicáveis de combate à Corrupção e que disseminamos e esperamos a mesma conduta de nossos funcionários, fornecedores, parceiros comerciais, funcionários terceirizados e representantes.

São Paulo, 13 de agosto de 2021



ANDRÉ VIVEIROS ARAÚJO
Procurador
aviveiros@atp.com.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 052.440.146-25
RG nº: MG 10236702 – SSP/MG



ANEXO 3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 811818306100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADO: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 811818306100 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO E ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS, QUE CONTEMPLA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PAPEL PARA IMAGEM DIGITAL COM INDEXAÇÃO, RECONHECIMENTO ÓPTICO E INTELIGENTE DE CARACTERES (OCR/ICR) TRANSPORTE DE DOCUMENTOS ENTRE REPOSITÓRIO FÍSICO E AS UNIDADES DA CONTRATANTE E ARMAZENAMENTO FÍSICO DOS DOCUMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.

ADVOGADOS: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAS / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e MARIA REGINA SCURACHIO SALES ALVARENGA / OAB Nº 111.585 / e-mail: maria.sales@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: _____

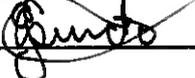
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GILSA EVA DE SOUZA COSTA

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

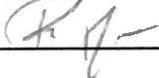
CPF: 955.679.681-91

Assinatura:  _____

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura:  _____

Nome: PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FLORENCIO

Cargo: Gerente Administrativa

CPF: 328.352.838-11

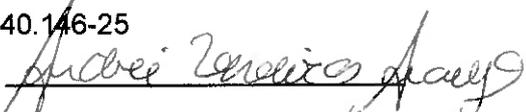
Assinatura:  _____

Pela contratada:

Nome: ANDRÉ VIVEIROS ARAÚJO

Cargo: Procurador

CPF: 052.440.146-25

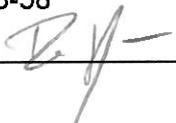
Assinatura:  _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura:  _____